



### REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC

1. DADOS DO CONTRATO / ARP / LICITAÇÃO			
<b>Processo nº:</b>	23479.010168/2020-64	<b>Contrato / ARP / Empenho nº</b>	21/2021
<b>Objeto:</b>	CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO NÃO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO E DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA COLETIVIDADE SÁDIA.		
<b>Empresa:</b>	FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA		
<b>CNPJ:</b>	10.888.680/0003-47		

2. OCORRÊNCIAS			
Descrição resumida das ocorrências	Cláusulas do Edital / Legislação correspondentes a pretensa infração	Data / Período	Valor apurado sobre a infração (se for o caso)
<ul style="list-style-type: none"><li>Ausência de resposta, resoluções e providências quanto às pendências o contrato e comunicação fora dos instrumentos estabelecidos com ameaça de interrupção imediata do contrato</li></ul>	TR PE 26/2021 nos itens 9.5., 9.5.1., 9.5.2., 9.5.3., 21.1., 21.2., 16.7. 16.15.	03/03/2022 a 08/12/2022	
<ul style="list-style-type: none"><li>Ausência de utensílios obrigatórios do contrato e em número suficiente (bandejas, panelas, cubas inox, etc.) e de não uso de alguns equipamentos como máquina de lavar louca e caldeirões, com consequente sobrecarga dos colaboradores e atraso nos serviços, gerando espera de comensais na rampa de distribuição com os pratos incompletos nas mãos</li></ul>	TR PE 26/2021 nos itens 3.2.1., 3.2.7, 7.3.2, 7.3.8, 13.9, 13.19 8.5., 7.7.5., 7.7.9., 7.7.7. e 13.40 e NR 17 – ERGONOMIA no item 17.4.2	01/02/2022 a 08/12/2022	
<ul style="list-style-type: none"><li>Não iniciou a manutenção corretiva e preventiva do prédio, instalações, equipamento e materiais concedidos.</li><li>Ausência de providências quanto a manutenção necessária na instalação dos hidrantes e ressarcimento ao serviço de engenharia e manutenção da DISEM/SINFRA - processo associado nº 23479.020313/2022-87 e atraso para manutenção corretiva de outros materiais</li></ul>	TR PE 26/2021 nos itens 8.7.2., 8.8.9., 8.8.9.1., 8.8.9.2., 13.22, 13.24, 13.25,	01/02/2022 a 08/12/2022	
<ul style="list-style-type: none"><li>Não instalação de telefone e internet</li></ul>	TR PE 26/2021 no item 8.9.1.	01/02/2022 a 08/12/2022	-
<ul style="list-style-type: none"><li>Ausência de Manual de Boas Práticas (MBP) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e inconsistências de boas práticas de manipulação de alimentos como ausência de touca, manipulador com barba, uniformes incompletos, saladas acima do recomendado, contaminantes biológicos nos alimentos prontos, matérias-primas no chão, etc.</li></ul>	TR PE 26/2021 nos itens 7.4.11., 7.4.9, 7.7.10., 7.3.8, 7.3.7.1, 8.8.12 e 13.36	01/04/2022 a 08/12/2022	
<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentação do cardápio sem tempo hábil para aprovação, sem os valores de macronutrientes e com mudanças diárias no cardápio, ausência de Fichas Técnicas das</li></ul>	TR PE 26/2021 nos itens 7.7.5., 7.9.3., 7.9.11, 13.32., 13.32.1., 13.33.	01/03/2022 a 08/12/2022	



Preparações (FTP) dos Cardápios e monotonia das preparações e baixa qualidade do arroz.			
• Ausência de pagamento da primeira GRU de energia	• TR PE 26/2021 nos itens 8.11.2.e 13.61.	07/10/2022 a 08/12/2022	

### 3. PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA CONTRATADA

Foram realizadas quatro notificações para providências imediatas, sendo a última sem resposta para todas as pendências pela concessionária. A primeira foi respondida formalmente e com solicitação de prazos para resoluções, a segunda foi respondida apenas um item pendente formalmente, a terceira todos os pontos foram respondidos e novamente com solicitação de prazo para resoluções e a quarta apenas três itens foram respondidos, com resolução parcial apenas de 2, e sem resposta dos demais até a presente data, conforme detalhado no RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2021 – CONCESSIONÁRIA FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das tratativas constantes com a empresa, notou-se que as providências muitas vezes eram resolvidas tardiamente. Ao longo do contrato, foi observada perda da qualidade dos serviços prestados de acordo com avaliação dos comensais no dia a dia e pela fiscalização técnica do contrato. Além disso, pela falta de resposta e providências após a quarta notificação, a gestão entende não haver interesse da Administração manter a contratada nas atuais condições de inconformidades contratuais, justificando-se o encaminhamento deste processo para procedimentos de apuração de penalidade em contratações.

### 5. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

DOCUMENTO	SIM / NÃO	OBSERVAÇÃO
Cópias do contrato / ARP / empenho / ordem de serviço ou instrumento congênere vinculante ao fornecedor, edital, termo de referência, projeto básico, e demais documentações pertinentes a subsidiar a análise do procedimento.	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Edital do Pregão 26/2021 (Ordem 1)</li><li>• Termo de referência (Ordem 2)</li><li>• Contrato 21/2021 (Ordem 3)</li><li>• Ordem de serviço (Ordem 4)</li><li>• Nota de empenho 49/2022 (Ordem 5)</li><li>• Portaria de fiscalização (Ordem 6)</li></ul>
Documentos que comprovem que as ocorrências relatadas foram devidamente documentadas, de modo que possam ser comprovadas de maneira inequívoca	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório de acompanhamento do contrato (Ordem 43)</li></ul>
Comprovantes de notificações realizadas pelo gestor ao fornecedor, com comprovante de recebimento, acerca das ocorrências em questão solicitando providências para saneamento, dando ciência da possibilidade de abertura de procedimento administrativo de penalização	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>• OFÍCIO Nº 10/2022 - DEGEALC e e-mail – 1º Notificação (Ordem 7 e 8)</li><li>• OFÍCIO Nº 06/2022 – DEGEALC e e-mail – 2º Notificação (Ordem 17)</li><li>• OFÍCIO Nº 11/2022 - DEGEALC Análise sobre as mudanças no funcionamento do RU (Ordem 19)</li><li>• OFÍCIO Nº 24/2022 – DEGEALC – 3º Notificação (Ordem 20)</li><li>• OFÍCIO Nº 26/2022 – DEGEALC – Análise dos adendos (Ordem 24)</li><li>• Notificação Sinfra 102/2022 – DIOP (Ordens 25, 26 e 27)</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Emails e documentos de notificações sobre as manutenções (Ordens 29, 30, 31, 32)</li><li>• OFÍCIO 27/2022 – DEGEALC e email (Ordens 33 e 34)</li><li>• OFÍCIO 33/2022 - DEGEALC e email manutenção dos hidrantes (Ordens 35 e 36)</li><li>• OFÍCIO Nº 34/2022 4º Notificação – DEGEALC e e-mail (Ordens 37 e 38)</li><li>• E-mail sobre a Análise das documentações trabalhistas (Ordem 39)</li></ul>
Documentação de eventuais respostas do fornecedor as notificações do gestor	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta da empresa à 1º notificação(Ordens 9, 10 e 11)</li><li>• Resposta da empresa à 2º notificação (Ordem 18)</li><li>• Resposta da empresa à 2º notificação (Ordem 21, 22 e 23)</li><li>• Resposta da empresa sobre bombas da estação de esgoto e água, R.U (Ordem 28)</li><li>• Resposta da empresa à 4º notificação (Ordem 40)</li></ul>
Outros documentos pertinentes, caso haja	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedido de rescisão amigável pela empresa (Ordens 12 e 13)</li><li>• Pedido de Equilíbrio Econômico Financeiro (Ordem 14)</li><li>• OFÍCIO 49/2022 – DEGEALC – Solicitação de ajustes ou rescisão por parte da Gestão do contrato</li><li>• Documentos do Reajuste (Ordem 41)</li></ul>
<b>6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>		
<p>Declaro, na qualidade de gestor, para todos os fins que foram tomadas todas as providências cabíveis para o saneamento da situação, no entanto, não foi possível evitar o prejuízo institucional acima descrito, motivo pelo qual solicito providências acerca da abertura de procedimento administrativo de penalidade contratual.</p>		

<ASSINATURA ELETRÔNICA>  
Gestor do Contrato

<ASSINATURA ELETRÔNICA>  
Chefia da Unidade



*Emitido em 08/12/2022*

**REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC Nº 12/2022 - DEGEALC (11.19.33)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/12/2022 16:52 )*  
LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA  
PRO-REITOR(A)  
2416327

*(Assinado digitalmente em 08/12/2022 15:15 )*  
BIANCA DA CONCEICAO CABRAL  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1023476

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **c271e7c048**